



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 374 / 2021

Andradas, 16 de novembro de 2021.

**À Sua Excelência o senhor
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal**

A Vereadora que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de incluir na grade de ensino da escola do bairro do Óleo, a partir do 6º ano do ensino fundamental.

Atualmente a escola atende até o 5º ano, e depois as crianças são obrigadas a se deslocar diariamente à cidade de Andradas ou de São João da Boa Vista para seguir os estudos. Considerando a grande quantidade de moradores que temos naquele bairro e arredores, e considerando que as crianças que vão para o 6º ano estão com aproximadamente 11 anos de idade, essa possibilidade traria muita segurança e qualidade de vida aos moradores.

Atenciosamente,

Rozilda campos conti
Rozilda de Campos Conti
Vereadora